



OSÓRIO

Vereadores de Osório analisam, votam e fazem homenagem na 34ª Sessão ordinária

15 de outubro de 2025

Ascom CVO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
15 de outubro de 2025		Ascom CVO

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro
CEP: 95520.000 - Osório/RS
Telefone: (51) 98024-0884.
Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min



OSÓRIO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
------	-------	-------------------

A Câmara Municipal de Osório realizou, na noite da última terça-feira (14/10), a 34ª Sessão Ordinária de 2025, com a apreciação de 17 itens entre projetos de lei e proposições. Quatro desses projetos foram votados em regime de urgência, refletindo o dinamismo e a responsabilidade do Legislativo frente às necessidades da comunidade osoriense.

Reconhecimento à excelência na dança aérea

Um dos momentos de destaque da sessão foi a homenagem à Escola Elevare Dança Aérea, por meio do Voto de Congratulações, aprovado a partir do Requerimento nº 057/2025, de autoria do vereador Maicon Prado (PDT).

A homenagem foi motivada pela recente conquista da equipe no Campeonato Brasileiro de Aéreos, que garantiu sua classificação para o Campeonato Mundial, a ser realizado em San José, na Costa Rica.

A turma, liderada pela professora Maria Eduarda Nunes, é composta por jovens talentos que têm levado o nome de Osório ao cenário internacional da dança aérea. Integram a seleção: Isadora Nunes Mehlecke, Valentina Nascimento, Helena Ribeiro, Bella Calabresi, Isabela Lopes, Lorena Ferri, Manuella Couto, Nycolas Freitas, Rafaella Azevedo e Roberta Godoy. Segundo o vereador Maicon Prado, “essa é uma forma de reconhecer e valorizar o esporte e a cultura desenvolvidos em Osório, especialmente por jovens que representam com excelência o nosso município”.

Mudanças na Câmara de Vereadores

A sessão também marcou a despedida do vereador Vagner Gonçalves (PDT), que deixa a 19ª Legislatura para assumir o cargo de Secretário de Desenvolvimento e Turismo de Osório.

Em seu lugar, a vereadora Marisa Kingeski tomará posse, dando continuidade aos trabalhos legislativos com foco nas demandas da população.

Confira as proposições e projetos de lei provados na 34ª sessão:

- * Requerimento nº 066/2025, de autoria do Vereador Fernando Palmital;
- * Pedido de Indicação nº 143 e nº 145/2025, de autoria do Vereador Fernando Palmital;
- * Pedido de Indicação nº 144/2025, de autoria do Vereador Julio Mirim;
- * Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 – Legislativo, que transfere para o dia 27 de outubro de 2025 o feriado do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público.
- * Projeto de Lei nº 124/2025 – Legislativo, que institui no âmbito do Município de Osório “o Programa Municipal de Orientação Sobre a Síndrome de Down e dá outras providências.
- * Projeto de Lei nº 126/2025 – Legislativo, que institui a Semana Municipal de Orientação sobre a Síndrome de Down no Município de Osório.
- * Projeto de Lei nº 132/2025 – Legislativo, que denomina de Rua Martinho Pereira de Borba, uma via localizada na Localidade da Várzea do Padre, neste Município.
- * Projeto de Lei nº 133/2025 – Legislativo, que institui o “Dia Municipal Quebrando o Silêncio” de Conscientização e Combate à Violência Doméstica e ao Abuso, no Município de Osório, e dá outras providências.

Regime de urgência

Os vereadores analisaram, emitiram pareceres e votaram quatro projetos que entraram na pauta em regime de urgência, aprovando todos por unanimidade.

São eles:

- Projeto de Lei nº 104/2025- Altera a Lei n.º 6.946, de 1º de agosto de 2024, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Pavimentação Comunitária de Vias Públicas Urbanas (PPC)”.

- Projeto de Lei nº 128/2025- Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 2.400, de 24 de dezembro de 1991, que “Estabelece o Código Tributário do Município de Osório e dá outras providências”.

- Projeto de Lei nº 129/2025- Altera a Lei n.º 5429, de 30 de setembro de 2014, que “Institui A taxa de coleta de lixo - TCL e dá outras providências”.

- Projeto de Lei nº 138/2025- Autorização a concessão de apoio a evento de terceiro realizado no território de Osório, conforme a Lei n.º 7.030, de 14 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

A Câmara de Osório segue trabalhando com transparência e eficiência, valorizando o debate democrático e buscando soluções para os desafios do município.

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com



OSÓRIO

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min